



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 261/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Remanejar a partir de **16/07/2021** a servidora **CINARA MELÉM ROSINSKI**, portadora do RG nº 4599986 PC/PA e do CPF nº 728.453.682-91, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **para** o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de julho de 2021.

**RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

De acordo:

Data: 16 / 07 / 2021

Cinara Melém Rosinski

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA N° 261/2021

**PORTARIA N° 261/2021**

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;**

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar a partir de **16/07/2021** a servidora **CINARA MELÉM ROSINSKI**, portadora do RG nº 4599986 PC/PA e do CPF nº 728.453.682-91, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **para** o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de julho de 2021.

**RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

De acordo: -----  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:3855EF57**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/07/2021. Edição 2784  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>